



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 211/2024/PRES

Constitui o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos(as) Magistrados(as) e Servidores(as) da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa,

Considerando o disposto nos artigos 11 e 12 da Resolução n.º 207, de 15.10.2015, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando as recomendações constantes do Pedido de Providência n.º 0002694-78.2014.2.00.0000, que tramitou no Conselho Nacional de Justiça; e

Considerando as informações constantes do SEI n.º 09689/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) e servidores(as) abaixo nominados(as) para, sob a presidência do(a) primeiro(a), comporem o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos(as) Magistrados(as) e Servidores(as) da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte:

- I – Marcello Rocha Lopes, Membro da Corte Eleitoral (representante do 2º grau);
- II – Rainel Batista Pereira Filho, Juiz Eleitoral da 62ª Zona (representante do 1º grau);
- III – Claudia Josemira Marinho de Lima, titular da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- IV – Waldylécio Souza da Silva, titular da Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional;
- V – Carlos André de Azevedo Moura, servidor representante do SINTRAJURN;
- VI – Juliana Vieira Costa de Aguiar, servidora representante da ASSEJERN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias n.ºs 55/2019-GP e 84/2023-GP.

Assinado e datado eletronicamente
Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Membro Presidência**, em 22/10/2024, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0110358&crc=BE4D66AF informando, caso não preenchido, o código verificador **0110358** e o código CRC **BE4D66AF**.